

FICHA DE OCUPAÇÃO	
EIXO: Ambiente e saúde	
SEGMENTO: Saúde	
OCUPAÇÃO: Lactarista (Sem CBO)	
SUBORDINAÇÃO: Nutricionista e Técnico em nutrição	
NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO: 2 ou 3	
MACROFUNÇÃO: Realizar atividades de promoção e recuperação da saúde bucal e nutricional.	
FUNÇÕES PRINCIPAIS	INTER-RELAÇÕES FUNCIONAIS COM OUTRAS OCUPAÇÕES
Apoiar o aleitamento materno exclusivo.	Auxiliar/Atendente de nutrição, Técnico em nutrição e dietética, Nutricionista, Técnico em enfermagem, Enfermeiro.
Preparar a alimentação de crianças de 0 a 24 meses, sob prescrição médica e de nutricionistas.	
Operar equipamentos relativos ao serviço de alimentação, obedecendo às instruções de uso.	Auxiliar/Atendente de nutrição, Técnico em nutrição e dietética e Copeiro hospitalar.
Receber, preparar, conservar e distribuir fórmulas lácteas, hídras e enterais, de acordo com as boas práticas de manipulação.	
Controlar entrada e saída de fórmulas lácteas considerando aspectos relativos a quantidade, validade, entre outros.	
Zelar pela guarda, conservação, manutenção, limpeza e desinfecção dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, higienizando as mamadeiras, bem como o local de trabalho.	
COMPORTAMENTOS	
<ul style="list-style-type: none"> • Cuidado humanizado ao usuário e à sua família. • Atuação em equipe multidisciplinar, de forma solidária, cooperativa e pertinente às políticas e às ações da saúde. • Uso racional de água, energia, materiais, insumos e equipamentos. • Geração, segregação e descarte adequado e responsável de resíduos. • Flexibilidade e resiliência nas situações adversas. • Iniciativa, atenção e responsabilidade na organização e execução do trabalho. • Proatividade e criatividade na resolução de problemas. 	

- Respeito à privacidade e aos valores morais, culturais e religiosos do usuário e sua família.
- Respeito ao limite da atuação profissional.
- Prevenção de eventos adversos e mitigação de incidentes.
- Respeito à diversidade no atendimento ao usuário (visão inclusiva, atitude não preconceituosa e sem julgamento moral).
- Inteligência emocional.
- Pensamento investigativo, senso crítico e empreendedorismo.
- Empatia e entendimento das necessidades do usuário.
- Comunicação clara e adequada à compreensão do usuário e sua família.
- Autocuidado/autopercepção.
- Apresentação pessoal e postura profissional.
- Zelo e cuidado com a segurança do trabalho do profissional e com o paciente.

CONHECIMENTOS

- Responsabilidades do Lactarista.
- Lactário: definições, organização, materiais e equipamentos.
- Higiene dos alimentos.
- Padronização, normas e procedimentos: boas práticas de manipulação de alimentos.
- Organização do ambiente.
- Desinfecção e esterilização.
- Leite materno *versus* fórmulas lácteas.
- Fórmulas infantis industrializadas.
- Alimentação adequada e saudável a crianças de 0 a 2 anos.
- Qualidade dos alimentos para aleitamento materno.
- Legislações vigentes específicas à área de lactários.
- Responsabilidades do Lactarista escolar.
- Segurança alimentar.
- Noções de controle de infecção hospitalar.
- Noções de certificações hospitalares.
- Aleitamento materno exclusivo, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.
- Política Nacional de Humanização (PNH).

MUDANÇAS (TENDÊNCIAS E INOVAÇÕES) NOS FATORES ORGANIZATIVOS E TECNOLÓGICOS

- Desenvolvimento de novas abordagens às crianças em situação de risco.
- Valorização dos hábitos alimentares saudáveis.
- Novos procedimentos, técnicas e protocolos de manuseio de alimentos.
- Desenvolvimento de novas fórmulas lácteas, atendendo às necessidades de diversos públicos diferentes.
- Aumento do *marketing* nutricional.
- Políticas públicas que orientam a respeito do aleitamento materno.

INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES

- Lactários com estrutura física exclusiva e equipamentos específicos para a preparação das fórmulas.

NECESSIDADES DE COMPLEMENTO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL A PARTIR DAS NOVAS DEMANDAS DO SEGMENTO

- Legislações nacionais, regionais e internacionais vigentes que se aplicam ao Lactarista.
- Utilização de tecnologias no auxílio ao atendimento, à triagem e ao tratamento dos pacientes (exemplo: prontuários eletrônicos, armazenamento do leite).
- Formas de comunicação e humanização no atendimento ao bebê e à família.
- Intolerâncias alimentares e uso de fórmulas lácteas alternativas.
- Preparação para obtenção da *Certificação Hospital Amigo da Criança*⁵ (que requer profissionais cada vez mais capacitados e treinados sobre o aleitamento materno e a conservação desse produto).

CONSIDERAÇÕES SOBRE A OCUPAÇÃO

O profissional Lactarista foi reconhecido pelo grupo de trabalho, porém informaram que, no momento da contratação, usualmente não se exige formação, pois o próprio hospital oferece capacitação para funcionários que irão atuar nessa ocupação.

Os participantes relataram que a atuação desse profissional pode variar de acordo com a especificidade e o porte do hospital. No caso de hospitais que possuem maternidade e lactário, há um profissional dedicado a essa atividade.

Nas maternidades, em concordância com o estabelecido na legislação do Ministério da Saúde, o profissional trabalha apenas com a manipulação do leite materno ou artificial, podendo, também, orientar pacientes (usuários). Sendo assim, o grupo considerou importante incluir a função “Apoiar o aleitamento materno exclusivo”.

Na percepção da gestão voltada para o mercado, em hospitais gerais ou de menor porte, o Lactarista pode distribuir fórmulas lácteas e dietas enterais, independentemente da idade do paciente. Em hospitais gerais, essas funções podem ser executadas pelo Auxiliar de nutrição, ou mesmo, pelo Técnico em enfermagem.

Um ponto de atenção mencionado pelo grupo refere-se ao fato de que em determinadas realidades, como no caso de hospitais de pequeno porte, o Lactarista pode ficar responsável por preparar a dieta enteral, porém, segundo regulamentação, essa não é efetivamente sua função. Esse procedimento pode aumentar o risco de contaminação cruzada, pois há a manipulação de diferentes produtos em um mesmo ambiente.

É importante ressaltar que ao manipular o leite materno ou artificial, o Lactarista segue as orientações contidas na prescrição do mapa das dietas nutricionais.

Para alguns participantes do grupo, as funções do Lactarista e do Copeiro hospitalar deveriam estar contidas na ocupação de Auxiliar de nutrição. Já outros afirmam que o ideal é que essas funções sejam executadas pelo Técnico em enfermagem, com aperfeiçoamento na área de Lactário. Dessa forma, o nível de qualificação da ocupação Lactarista variou entre 2 e 3, a depender do nível de formação do profissional que irá executar as funções (2 para o profissional com formação inicial e 3 para o profissional de nível técnico).

O Lactarista pode, também, atuar em creches e escolas infantis, sendo importante verificar a viabilidade de ofertar cursos para atendentes de educação infantil.

⁵ Desde 1992, o Ministério da Saúde e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) certificam na Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) as instituições de saúde públicas e privadas que cumprem os Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno, o Cuidado Amigo da Mulher e uma série de outros requisitos que buscam a adequada atenção à saúde da criança e da mulher. Os hospitais certificados recebem uma placa que é fixada na entrada da maternidade. Consultado em <http://portalms.saude.gov.br/saude-para-voce/saude-da-crianca/pre-natal-e-parto/iniciativa-hospital-amigo-da-crianca-ihac>, 27/10/2017.

Com relação às mudanças nos fatores tecnológicos e organizativos que impactam as funções desse profissional, foi destacada a questão da vulnerabilidade social no Brasil, que influencia a gestação e o nascimento de crianças com problemas. Esse fato reverbera diretamente no aleitamento materno e pode tanto aumentar a demanda por profissionais lactaristas como levar a mudanças significativas nas funções desse profissional e, conseqüentemente, no seu perfil de atuação. Outros pontos de destaque são as políticas públicas que, por meio do *marketing* cada vez mais intenso nas mídias, orientam a respeito da nutrição e o aleitamento materno.